

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos
Abril – Julho/2006

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy
Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil

Área: Mulher

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues
Maria Célia Orato Selem

Aula 5 - Principais pautas e ações

Os movimentos de mulheres historicamente impulsionaram a luta pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e muitas têm sido suas conquistas: o direito ao voto, equiparação salarial, fim das restrições profissionais às mulheres, guarda compartilhada dos filhos, etc. Atuam também na elaboração de políticas afirmativas: atendimentos públicos especializados como, delegacias de mulheres, hospitais, centros de referência, casas abrigo. Também levantam bandeiras em prol da liberdade do corpo, como a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos¹, a exemplo da descriminalização do aborto.

Importante observar a internacionalidade dessas pautas, pois os movimentos de mulheres em várias partes do mundo têm atuado nessa direção. Alguns encontros, convenções e conferências internacionais específicas culminaram em determinações e recomendações visando a diminuição das desigualdades frente às diferenças sexuais e de gênero.

Com relação específica às mulheres aconteceram as quatro seguintes conferências:

1975 – México - Mulher e Desenvolvimento²

1980 – Dinamarca – Participação das mulheres na vida social, econômica e política.

1985 – Quênia – Estratégias Encaminhadas para o Futuro do Avanço da Mulher³

1995 – China – Igualdade, Desenvolvimento e Paz

¹ **Direitos reprodutivos.** Como conceito, os direitos reprodutivos são a autodeterminação de cada pessoa em matéria de procriação e sexualidade. A luta pelos direitos reprodutivos é uma luta política e representa uma crítica radical à sociedade patriarcal e aos atuais modelos dominantes de desenvolvimento político, social e econômico. Ao mesmo tempo, constitui uma parte da luta feminista pela transformação da sociedade.

² Ano Internacional da Mulher; início da década da mulher declarada pela ONU.

³ Encerramento e balanço da década da mulher.

Vale lembrar que em 1979, foi aprovada pela ONU a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher⁴. O Brasil, ao subscrevê-la, em 1994, reconhece que a discriminação à mulher viola os princípios de igualdade de direitos e compromete-se a realizar ações no sentido de eliminar todas as formas de discriminação. Em 1993, a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos explicita que **“os direitos humanos das mulheres e das meninas são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais”**. E em 1994, a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, declara que os direitos reprodutivos são direitos humanos. Na Plataforma de Ação retirada dessa Conferência foi enfatizada a igualdade de gênero e a proteção dos direitos humanos das mulheres e meninas.

Com relação à política internacional, há ainda a **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher** – Convenção de Belém do Pará, realizada em 1994.

Em seu Artigo 1º a Convenção estabelece que:

“para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

A Convenção de “Belém do Pará” elenca também um importante catálogo de direitos a serem assegurados às mulheres, para que tenham uma vida livre de violência. Consagra ainda a Convenção deveres aos Estados-partes, para que adotem políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.⁵

As mulheres organizadas no combate à banalização da violência contra a mulher, contra o uso do corpo feminino como objeto de consumo, no reconhecimento dos protagonismos femininos, buscam um novo projeto de sociedade, sem discriminação de sexo e gênero. Todas essas lutas tiveram resultados concretos, pressionando a criação de leis e seu cumprimento em todos os espaços: partidos políticos, sindicatos, local de trabalho, família, religião.

As ações do CNDM ao longo de sua existência traduzem as demandas e plataformas dos movimentos de mulheres e das Conferências Internacionais sobre os Direitos da Mulher realizadas pela ONU. Assim, como exemplo da atuação do conselho nesse processo, podemos citar sua participação como órgão designado para o acompanhamento da implementação da Plataforma de Ação da IV

⁴ Carta Magna dos Direitos da Mulher. De caráter bastante amplo, a Convenção trata da discriminação contra a mulher em todos os campos: saúde, trabalho, violência, poder. A Convenção foi aprovada pela ONU em 1979, ratificada pelo Brasil em 1984, com reservas aos artigos 15, § 4º e 16, § 1º (a), (c), (g) e (h) (retiradas em 1994), referentes, respectivamente, à liberdade de movimento, escolha de domicílio e casamento.

⁵ Iáris Ramalho Cortês. III Encontro Nacional de Mulheres do PPS. Direitos Humanos e Violência contra as Mulheres. Natal – RN – 7 e 8 de abril de 2005. Texto retirado do site http://www.pps.org.br/mulheres/documentos/3enc_pal_dh_violencia.doc

Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995 em Beijing, cujas áreas críticas ficaram estabelecidas como

- I. Mulheres e pobreza
- II. Educação e capacitação de mulheres
- III. Mulheres e saúde
- IV. Violência contra a mulher
- V. Mulheres em conflitos armados
- VI. Mulheres na economia
- VII. Mulheres no poder e em processos de decisão
- VIII. Mecanismos institucionais para o avanço das mulheres
- IX. Direitos humanos das mulheres
- X. Mulheres e mídia
- XI. Mulheres e meio ambiente
- XII. As meninas

Com base na realidade de exclusão das mulheres dos cargos de decisão, o CNDM, na gestão 1999 a 2003, elegeu como um dos eixos básicos da sua atuação o *acesso das mulheres ao poder*. Desde então, tem se empenhado em desenvolver ações que possam contribuir para o "*empoderamento*" das mulheres, seja buscando influenciar na definição de políticas públicas e elaboração das leis que possam contribuir neste sentido, seja desenvolvendo ações e Campanhas Nacionais⁶ de sensibilização da sociedade. Para isso, procurou associar-se às entidades e movimentos de mulheres envolvidos nesta luta⁷.

Destaca-se o *Projeto em parceria com o MJ, SEDH e UNIFEM* no qual um dos eixos de atuação foi a realização de ações a fim de contribuir para que a concorrência das mulheres aos cargos eletivos municipais e estaduais do Executivo e Legislativo, prevendo-se a realização das seguintes atividades:

a) realização de atividades de sensibilização e capacitação de candidatas aos cargos eletivos para o Executivo e Legislativo, em parceria com outras entidades. Parte dessas atividades foi o Seminário, "*Mulheres na Política, Mulheres no Poder*", realizado em parceria com o CFEMEA e a Bancada Feminina do Congresso Nacional;

⁶ De 1995 a 1999, o CNDM desenvolveu as seguintes ações referentes ao empoderamento das mulheres: I - Participação na *Campanha Nacional "Mulheres sem Medo do Poder"*, realizada em 1996 pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, movimentos de mulheres e várias entidades da sociedade civil (IBAM, CFMEA, etc.), com o apoio do PNUD e UNIFEM; II - Em 1998, em parceria com o Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), o CNDM deu início à realização do Programa Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidade na Função Pública, através da assinatura do Protocolo de Intenções entre Ministério da Justiça e MARE, por ocasião das comemorações do Dia Internacional da Mulher. O referido Programa contemplava várias ações, dentre as quais destacamos as que se seguem:

- a) diagnóstico sobre a participação de homens e mulheres na Administração Federal;
- b) elaboração, pelos órgãos da Administração Pública Federal, de Planos Bianuais para a Promoção da Igualdade de Oportunidade na Função Pública (até dezembro de 1998, já haviam apresentado seus Planos os seguintes órgãos: AGU [Advocacia Geral da União], Casa Militar e os Ministérios da Cultura, Exército, Justiça, Meio Ambiente, Relações Exteriores e a Universidade Federal de Sergipe);
- c) promoção de Cursos de Formação voltados para a capacitação de mulheres para assumirem cargos de chefia no setor público (em 1998, foram realizados três cursos: um na ENAP e dois na ESAF);
- d) ações de sensibilização dos homens e mulheres sobre a importância da participação das mulheres nos cargos de chefia.

⁷ Com base no texto de Solange Bentes Jurema. Ações e estratégias do CNDM para o "empoderamento" das mulheres <http://www.scielo.br/scielo.php>

b) disponibilização de indicadores sobre o percentual de candidatas inscritas nas eleições estaduais e municipais e percentual de mulheres eleitas no Executivo e Legislativo estadual e municipal a partir de dados fornecidos pelo TSE.

Algumas estratégias do CNDM para o empoderamento das mulheres foram:

c) Realização de ações conjuntas com a Bancada Feminina do Congresso Nacional, entidades da sociedade civil envolvidas com a questão e movimentos de mulheres, a exemplo da Campanha Nacional "Mulheres Sem Medo do Poder".

d) Assinatura de um *Protocolo de Cooperação* (Intenções) com os Partidos Políticos, visando obter destes últimos o compromisso em assegurar o cumprimento da "Lei de Cotas", com o apoio político efetivo às candidaturas de mulheres, e sobretudo com a garantia das condições materiais e financeiras às mesmas.

O CNDM também procurou desenvolver ações articuladas com os *Conselhos de Direitos da Mulher* (estaduais e municipais) tendo em vista estimular estes Conselhos a que se envolvam no processo eleitoral do seu estado ou município, de forma a ampliar a participação das mulheres nos cargos eletivos.

Praticando...

1) Você conhece as principais pautas e ações do conselho dos direitos da mulher em seu estado e município? Quais são?

2) Como é feito o diálogo entre estas pautas e o movimento de defesa dos direitos da mulher? Há algum mecanismo de comunicação com o movimento?

Links interessantes:

Glossário Feminista: http://www.sof.org.br/bib_glossario.htm

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher "Convenção de Belém do Pará" (1994) – disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/oea/mulher2.htm>

Encontros Feministas da América Latina e do Caribe – disponível em: <http://www.10feminista.org.br/>

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA 29ª SESSÃO DO COMITÊ PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER – CEDAW – 2004 - disponível em: http://200.130.7.5/spmu/docs/integra_public_29_cedaw.pdf

Anexo

Um pouco da história da organização das mulheres nos Encontros Feministas

Conheça um pouco da história da organização das mulheres em espaços de discussão, debate, articulação e encaminhamentos sobre questões referentes às mulheres:

Encontros Feministas

Encontros Nacionais

De **1979** a **2003** foram realizados **14 Encontros Nacionais Feministas**.

Por um lado os Encontros se propõem a ser um lugar de trocas "espontâneas", por outro se constitui como espaço planejado de articulação política dos diversos grupos/especificações das mulheres brasileiras.

Entre 1979 e 1985, os Encontros Nacionais Feministas aconteciam durante a realização dos Congressos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Para lembrar onde os Encontros aconteceram:

- 1° - 1979: Fortaleza/Ceará
- 2° - 1980: Rio de Janeiro/RJ
- 3° - 1981: Salvador/BA
- 4° - 1982: Campinas/SP
- 5° - 1983: Campinas/SP
- 6° - 1984: São Paulo/SP
- 7° - 1985: Belo Horizonte/MG
(a partir desta data adquire caráter de Encontro e separa-se da SPBC)
- 8° - 1986: Nogueira/RJ
- 9° - 1987: Garanhuns/PE
- 10° - 1989: Bertioga/SP

É permitida a reprodução integral ou parcial deste material, desde que seja citada a fonte.

11° - 1991: Caldas Novas/GO

12° - 1997: Salvador/BA

13° - 2000: João Pessoa/BA

14° - 2003: Porto Alegre/RS

Encontro Feminista da América Latina e do Caribe⁸

Espaço de articulação criado desde o início dos anos 80 pelas feministas latino-americanas e caribenhas. Por meio desses Encontros passaram a tecer redes de atuação coletiva, definir datas de lutas comuns e firmar laços políticos de identidade e solidariedade regional. Os Encontros passaram a acontecer a cada dois ou três anos desde 1981, ano em que foi realizado o 1º Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, em Bogotá, Colômbia. O último foi realizado em outubro de 2005, em São Paulo, Brasil.

⁸ para saber mais, acesse o site do 10º Encontro Feminista Latino Americano e do Caribe:
<http://www.10feminista.org.br/>